



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4621/2015

Edital nº. 2413/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MACIEL VIEIRA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira Item 0.2 do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

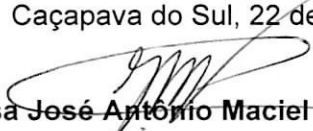
CLÁUSULA PRIMEIRA ITEM 0.2: Fica acrescentado 01 (um) Ponto de monitoramento por Câmeras, contínua nas 24 (vinte e quatro) horas, Colégio Municipal Profª Eliana Bassi de Melo, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020, conforme memorando nº 257/2020 da Secretaria Municipal da Educação e quatro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	OBS:	Valor Mensal
Colégio Municipal Profª Eliana Bassi de Melo	Rua Rui Vieira Machado s/n, Bairro Floresta.	Monitoramento por Câmeras. Já foi incluído o Monitoramento por alarme no 20º Termo Aditivo do Contrato	<u>R\$ 120,00</u>

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 22 de setembro de 2020.


Empresa José Antônio Maciel Vieira - ME.
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº.257/2020 – SEDUC

PROTÓCOLO - GAPRE

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

Nº. 119 Data 8/09

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: PGM

ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO 4621/2015.

DATA: 16 de setembro de 2020

ASSUNTO: Aditivo Câmeras – Escola Eliana Bassi de Melo – Secretaria.

Vimos solicitar a possibilidade de aditar o Contrato nº 4621/2015, que trata de serviços de monitoramento – JOSÉ ANTONIO VIEIRA ME, para acrescentar 01 Ponto de Câmeras (com 02 Câmeras), na realidade seriam 04 câmeras, mas foram colocadas e algumas horas depois a escola foi invadida por meliantes que destruíram, conforme consta em boletim de ocorrência.

O Colégio encontra-se em região de vulnerabilidade, e esteve à mercê de meliantes (devido a escola estar sem movimento de alunos e professores nesta época de pandemia), onde houve muitas invasões, vandalismo e furtos. Foram realizadas muitas ações para tentar conter as investidas dos delinquentes, sendo as câmeras umas delas, o que neste momento está colocando respeito no Colégio.

Escola: COLÉGIO MUNICIPAL PROF.ª ELIANA BASSI DE MELO - SECRETARIA
Endereço: Rua Rui Vieira Machado s/n – Bairro Floresta
Dotação Orçamentária: 2.119.3.3.90.39.707.20
Período: a contar de 01 de Setembro/2020.

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Ernestoy
Prefeito Municipal

DE ACORDO

21/09/2020

Aristides Costa,

Secretário de Município da Educação.